



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
22005/2018	
Recebido em.	24/03/2018
Horário.	08:25 horas
Rúbrica:	(Assinatura)

INDICAÇÃO Nº 62 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Luciano Pereira dos Santos, Antônio Emílio Abreu Dias Borges, Jocimar de Oliveira Silva, Valdemir da Silva Pereira, Gleyciaria Bergamim de Araújo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a **"Bike Patrulha Municipal"**, capacitando servidores (vigias), para tal serviço, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Nova Venécia poderá estudar a possibilidade de implantação, em parceria com a Polícia Militar o "Bike Patrulha Municipal", nas ruas do centro da cidade. Ou capacitando servidores, como por exemplo, vigias com relação a tal serviço.

De acordo com pesquisas em outras cidades brasileiras - que apresentam resultados positivos, esse serviço, pelas suas características, irá facilitar a abordagem e o combate aos delitos ligados a pequenos furtos.

Além disso, a interação com a sociedade é maior, trocando informações, confiança e, com sua parceria, combate as causas do crime.



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**

Sobre a bicicleta:

A bicicleta possui a mesma ostensividade de uma viatura policial, pois esta na mesma altura ou mais alto que o veículo, sendo identificado mais rápido pelo uniforme. A bicicleta possui uma mobilidade que cobre em média uma área de patrulhamento de dez policiais a pé.

Como ser formada a "Bike Patrulha Municipal":

Em princípio, a "Bike Patrulha Municipal", poderá ser formada por servidores (vigias), com algumas bicicletas, realizando o "policiamento", da parte baixa da cidade como experiência. A capacitação (treinamento), desses servidores poderá ser dado em parceria com o Batalhão de Nova Venécia, sem nenhum custo. E a aquisição dessas bicicletas poderá ser em parceria com algum banco, como por exemplo, o Sicoob.

Enfim, o objetivo é garantir a ordem e a segurança da cidade, e também, ao mesmo tempo, oferecer informação turística de qualidade, para o público. Que pode ser em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo.

Porque envolver o turismo com o "Bike Patrulha Municipal":

A área turística - muito bem debatido pelo Sr. Prefeito Mário Sérgio Lubiana, com a premente Projeto de Indicação a atuação abrangeria também a área turística da cidade, multiplicando o conhecimento sobre o destino de Nova Venécia, a história da cidade, seus atrativos, sua agenda cultural... a Bike Patrulha é a presença da Prefeitura com o cidadão, inspirando tranquilidade, segurança e disseminando informações confiáveis.

Face o exposto, indicamos assim, na forma da presente, a "Bike Patrulha Municipal", capacitando servidores (vigias), para tal serviço, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de março de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
VEREADOR


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
VEREADOR


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
VEREADOR



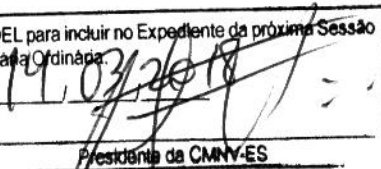


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
VEREADOR


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO (DEM)
VEREADOR

Saulo Milleri Bira\gav002

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 14/03/2018
 Presidente da CMNV-ES

